

PROJETO DE LEI Nº 3826/2024

EMENTA:
PROJETO DE LEI QUE DECLARA O FESTIVAL INTERNACIONAL INTERCÂMBIO DE LINGUAGENS (FIL) COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): Deputado CARLOS MINC

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarado como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado do Rio de Janeiro o Festival Internacional Intercâmbio de Linguagens (FIL).

Parágrafo único. O FIL, criado em 2003 por iniciativa da então Coordenadora de Teatro Infantil do Município, Karen Acioly, é um festival que promove a cultura feita de criança para adultos, de criança para criança e de adulto para criança, reunindo diversas linguagens artísticas, das artes cênicas às artes digitais.

Art. 2º. O reconhecimento do FIL como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado se dá pela sua relevância na promoção da Cultura Infância, pela criação de políticas públicas voltadas a este segmento e pelos seus programas nacionais e internacionais, que estabelecem laços criativos e intercâmbios culturais duradouros.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa em 25 de Junho de 2024.

Deputado CARLOS MINC

JUSTIFICATIVA

Em 2003, por iniciativa de Karen Acioly, foi criado o Centro de Referência do Teatro Infantil no Rio de Janeiro, atendendo a uma demanda por um espaço público voltado à cultura para crianças e jovens. Nesse mesmo ano, nasceu o conceito de "Cultura Infância", com a estreia da primeira ópera brasileira para bebês.

Como desdobramento, Acioly criou o FIL - Festival Internacional Intercâmbio de Linguagens, que mesmo após o fechamento do Teatro do Jockey, 11 anos depois, cumpriu sua missão de ocupar diferentes espaços e sensibilizar novas plateias. Atualmente, o FIL segue defendendo e criando um cenário artístico mais criativo e humano, com parcerias em escolas, associações e universidades.

O FIL se apresenta como uma política pública voltada à Cultura Infância no Rio de Janeiro, promovendo programações nacionais e internacionais e estabelecendo intercâmbios culturais duradouros. Ao longo de sua história, o FIL contribuiu para a inclusão da Cultura Infância no Sistema Nacional de Cultura, em 2024.

Apesar dos resultados positivos, o FIL carece de reconhecimento, o que motivou o pleito para declarar o festival como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado

do Rio de Janeiro, assegurando o direito das crianças ao acesso a uma cultura diversa, com valores de respeito, ética e empatia.

Conto com o apoio de todos os nobres pares nesta justa causa.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240303826	Autor	CARLOS MINC
Protocolo	17271	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	26/06/2024	Despacho	26/06/2024
Publicação	27/06/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça

02.:Cultura

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3826/2024

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições				Data Public			
				Autor(es)			
▼ Projeto de Lei							
▼ 20240303826							
 		PROJETO DE LEI QUE DECLARA O FESTIVAL INTERNACIONAL INTERCÂMBIO DE LINGUAGENS (FIL) COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20240303826 => {Constituição e Justiça Cultura }				27/06/2024	
						Carlos Minc	
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

